



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 161

IPIRANGA, 7 DE JUNHO DE 2016

PÁGINA - 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, **LUIZ CARLOS SEIXAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 102/2016
- b) Licitação nº: 46/2016
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação : 03/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos rodoviário: 01(um) caminhão caçamba basculante 6x4.

FORNECEDOR: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. - CNPJ: 10.546.678/0002-09

Valor Total do Fornecedor: Lote 1: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|--|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | Caminhão caçamba basculante 6x4, com potência mínima efetiva de 290CV, caçamba basculante com capacidade de 12 metros cúbicos. | Ford Modelo Cargo 2629 Caçamba Basculante Marca Facchini | UN | 1 | 287.000,00 | 287.000,00 |

IPIRANGA, 03 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria nº. 075/2016)

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
PROCESSO Nº. 121/2016

Torno público, para conhecimento de interessados, resultado de julgamento dos seguintes do **Lote 1** da licitação epigráfica: sessão pública de julgamento de 02/06/2016 – 13:30 horas – Prefeitura Municipal de Ipiranga PR – Sala Departamento de Licitação:

| Item | Cód. Produto | Descrição / Especificação: |
|------|--------------|---|
| 6 | 12568 | Cadeira de escritório ergonômica - Assento e Encosto executivo com espuma ultra macia de alta qualidade - Perfil PVC 17mm. Mecanismo com regulagem de altura do encosto, sistema de catraca - Regulagem de inclinação do encosto e altura do assento a gás. Braços reguláveis com botão lateral e apoio em Polipropileno - Encosto anatômico com resalto para apoio lombar. Base de aço com capa. Rodízios comuns ou especiais para piso frio. Anexar a proposta de preços: - NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia. Certificado de conformidade da ABNT NBR 13962:2002 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. - Certificado de Registro em Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008, emitido por Instituições credenciadas junto ao Inmetro ou aparelhos com selo de ISO 9001. - Certificado que comprove a certificação da Ergonomista na Abergó; Declaração de Revenda autorizada ou fabricante; Termo de Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e 01 ano para os demais componentes. Quantidade: 3 (três). |
| 8 | 12570 | Arquivo: confeccionado chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente chapa #22; dimensões 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor cinza cristal; acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato omega chapa #22, soldados cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tунeis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Em conformidade com a NR 24, gaveta deverá oferecer conjuntos de furos para ventilação. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conf. NBR ABNT 8095:1983; Laudo emitido por laboratório de |

resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; Certificado NBR ABNT 13961:2010; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; Apresentar certificação ABNT NBR 13961:2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Ensaios realizados em laboratório credenciado pelo Inmetro. Lista com os ensaios em documento abaixo. 4.2 dimensionais; 4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos; 4.4 - segurança e usabilidade; 6.2 Ensaio de estabilidade: ensaios de avaliação da capacidade de resistência às forças provocadas por elevação de um ou mais pontos de apoio. 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio; 6.2.4 - Estabilidade carga vertical na nas partes móveis; 6.2.5 - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. 6.3 Ensaio de resistência e durabilidade; 6.3.3.3 - resistência plano horizontais concentrada. 6.3.5.1 durabilidade de gavetas e trilhos - impactos- fechamento e abertura. Qtd.: 1 (um).

- I - LICITANTES DESCLASSIFICADAS: ITEM 6:**
- A) WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
 - B) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA
 - C) UNILOG INFORMÁTICA LTDA
 - D) DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUELO LTDA. - ME

- II - LICITANTES DESCLASSIFICADAS: ITEM 8:**
- A) WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
 - B) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA
 - C) UNILOG INFORMÁTICA LTDA
 - D) DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUELO LTDA. - ME

III - RESULTADO FINAL: LOTE 1 - ITENS 6 E 07: DESERTOS EM RAZÃO DE NÃO ACUDIR PROPOSTAS CLASSIFICADAS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016.

IPIRANGA-PR, 02 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria nº. 075/2016)

(REPUBLIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 14/2016.

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: APMF DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL - inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.748.969/0001-69 com endereço à Rua Lustosa Principal Avençal, s/n - Avençal Ipiranga/PR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos públicos a título de contribuição destinados às despesas de manutenção, dentro do programa social desenvolvido e administrado pela conveniada, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

DO VALOR: R\$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

APMF DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL
CNPJ: 05.748.969/0001-69

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001 - DIVISÃO DE ENSINO
12.261.0803.2068 - FUNDO ROTATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL
188- 3.3.50.43.45.0001104 - CONTRIBUIÇÕES:4.424,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º da Lei 1561 de 20 Dezembro de 2005.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/05/2016 a 31/12/2016, devendo ser renovado a cada exercício, por um novo Termo.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 12/05/2016

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

ROSINEIDE CORREIA
Presidente da APMF
Escola Municipal Avençal

LEI Nº. 2417, de 28 de abril de 2016
(Errata)

Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 31.801,06 (trinta e um mil oitocentos e um reais e seis centavos)

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - (...)

Onde se lê:

316-4.4.90.52.00.0001000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.666,81

Lê-se:

316-4.4.90.51.00.0001000. OBRAS E INSTALAÇÕES 17.666,81

Art. 2º - (...)

Art. 3º - (...)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 29/04/16, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 46/2016
(Errata)**

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R\$ 31.801,06 (trinta e um mil oitocentos e um reais e seis centavos)

Roger Eduardo Angelotti Selski, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2417 de 28/04/2016.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 31.801,06 (trinta e um mil oitocentos e um reais e seis centavos)

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.001.00.000.0000.0.000 | DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.001.15.451.0502.1.019 | PROJETO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS | |
| 316 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17.666,81 |
| 05.003.00.000.0000.0.000 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS | |
| 05.003.26.782.0501.1.029 | PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS | |
| 317 - 4.4.90.61.00.00 | 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 14.134,25 |
| Total Suplementação: | | 31.801,06 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|--------------------------|---|------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.001.00.000.0000.0.000 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES | |
| 04.001.04.122.0401.2.088 | ATIVIDADE EQUIPAMENTOS | |
| 42 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 31.801,06 |
| Total Redução: | | 31.801,06 |

Art. 3º - Fica incluído também a alteração na Lei nº 2239 de 10 de dezembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual) 2013-2017 e na Lei nº 2355 de 13 de agosto de 2015 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) - 2016.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos em 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016**

Fundamentado nos artigos 25, II, c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada visando à prestação do serviço consistente em cursos de capacitação profissional de servidores da câmara municipal ("RH Municipal: Licenças - Probatório - Desempenho, e "RH Municipal: Como Aplicar Punições Funcionais"), conforme orçamento e documentação anexa.

| Nº de servidores matriculados | Valor das matrículas para cada participante (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|---|-------------------|
| 03 | 1428,00 | 4.284,00 |

Empresa: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - EPP; CNPJ: 11.227.107/0001-93

Dotação:

| 0101 | Câmara Municipal |
|----------------|---|
| 0103101012.002 | Atividades do legislativo Municipal |
| 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 39.65.99 | Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - Demais níveis de ensino |

Valor Global: R\$ 4.284,00

Data: 06/06/2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga